

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 388/2018.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor ANTONIO MARCOS PEREIRA BOAVENTURA, matrícula 5775, Agente de Serviços Administrativos II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/05/1976 a 11/01/1979, de 19/03/1980 a 31/10/1984, de 15/04/1985 a 16/07/1990, de 17/07/1990 a 21/02/1992, de 01/03/1992 a 17/06/1992 e de 01/10/1992 a 17/09/1993, que correspondem a 15 (quinze) anos, 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 27/08/2018, anexada ao processo nº 39509/2018 de 18/09/2018.

Corumbá, MS, 27 de setembro de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017